

---

# Relatório Mensal de Atividades

---

Dezembro/2015

---

Divisão de Superação de  
Barreiras Técnicas do Inmetro

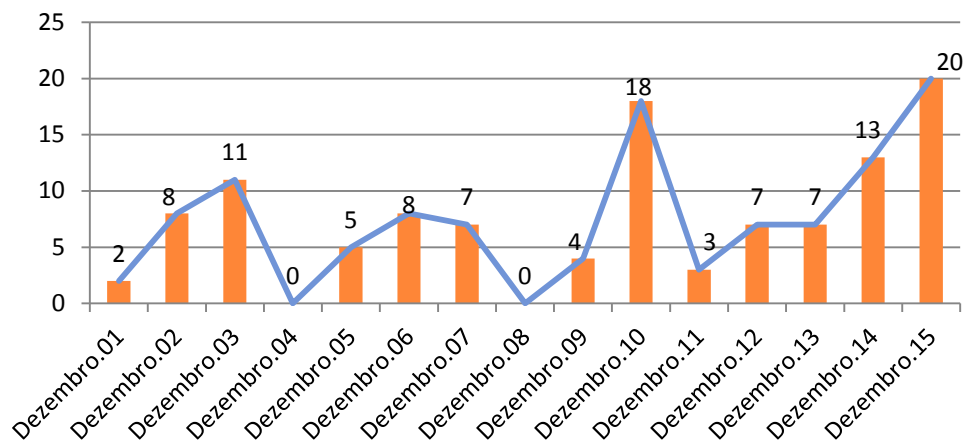
---

**Sumário**

<b>1. Notificações Brasileiras .....</b>	<b>1</b>
<b>2. Notificações Estrangeiras .....</b>	<b>4</b>
<b>3. Solicitação de Texto Completo das Propostas Notificadas à OMC.....</b>	<b>7</b>
<b>4. Consultas às Propostas Notificadas à OMC .....</b>	<b>8</b>
<b>5. Comentários às Notificações .....</b>	<b>9</b>
<b>6. Denuncie Barreiras Técnicas .....</b>	<b>11</b>
<b>7. Solicitação de Informações sobre Barreiras Técnicas.....</b>	<b>12</b>
<b>8. Informações sobre o site Barreiras Técnicas .....</b>	<b>13</b>
<b>9. Inscritos no Sistema Alerta Exportador .....</b>	<b>15</b>

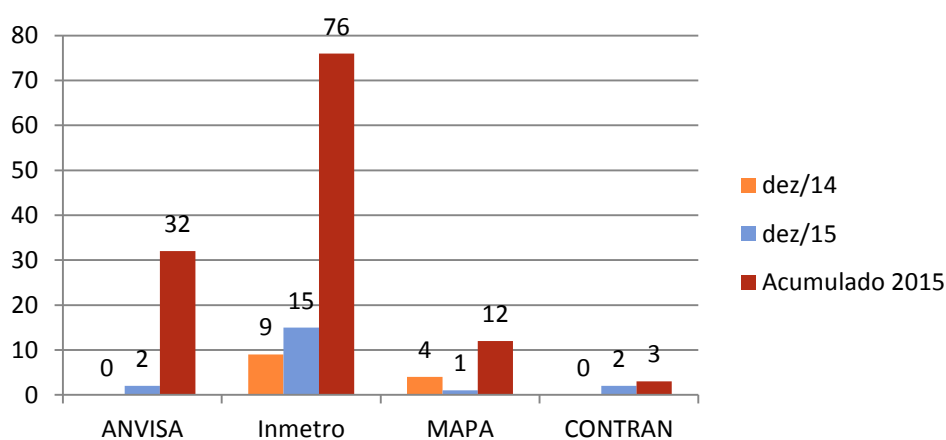
## 1. Notificações Brasileiras<sup>1</sup>

### Notificações brasileiras enviadas à OMC nos meses de dezembro a partir 2001



Fonte: Inmetro (Janeiro/2015)

### Notificações brasileiras enviadas à OMC no mês de dezembro, por órgão regulamentador



Fonte: Inmetro (Janeiro/2015)

<sup>1</sup> Nº de propostas de textos enviadas pelo Inmetro à OMC até o último dia do mês correspondente. A data de publicação da notificação na OMC pode ocorrer no mês seguinte ao envio do Inmetro.

**Objetos notificados pelo Brasil, em dezembro de 2015:****- Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa**

**1 - Consulta Pública:** Projeto de Regulamento Técnico da proposta de Consulta Pública para a Monografia de Suturas Cirúrgicas, a ser incorporada na 6ª edição da Farmacopeia Brasileira.

**2 - Adendo:** Prorrogação de 60 (sessenta) dias do prazo para apresentação de críticas e sugestões relativas à Consulta Pública nº 87, de 02 de outubro de 2015, sobre requisitos e critérios para a avaliação toxicológica, classificação, avaliação do risco e informação toxicológica em rótulos e folhetos em relação aos pesticidas.

**- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro**

**1- Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico para os televisores

**2 - Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico para Procedimentos de Avaliação da Conformidade para Mamadeiras e Bicos de Mamadeira.

**3 - Corrigendo:** Projeto de Regulamento Técnico para Cadeiras de Alimentação para Criança.

**4 - Regulamento Técnico:** Projeto de Regulamento Técnico da Qualidade para Bicicletas de uso infantil.

**5 - Regulamento Técnico:** Projeto de Regulamento Técnico da Qualidade para Embalagens, Tanques Portáteis e Contentores Intermediários para Granéis (IBC), utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

**6 - Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico da Qualidade para Embalagens, Tanques Portáteis e Contentores Intermediários para Granéis (IBC), utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

**7 - Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico da Qualidade para Embalagens, Tanques Portáteis e Contentores Intermediários para Granéis (IBC), utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

**8 - Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico da Qualidade para Embalagens, Tanques Portáteis e Contentores Intermediários para Granéis (IBC), utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

**9 - Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico para ajustes nos Procedimentos de Avaliação da Conformidade para Segurança de Brinquedos.

**10 - Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico para ajustes nos Procedimentos de Avaliação da Conformidade para Segurança de Brinquedos.

**11 - Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico sobre os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Componentes Automotivos de Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores, Triciclos e Quadriciclos.

**12 - Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico sobre os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Componentes Automotivos de Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores, Triciclos e Quadriciclos.

**13 - Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico sobre os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Componentes Automotivos de Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores, Triciclos e Quadriciclos.

**14 - Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico sobre Requisitos de Avaliação da Conformidade para Lâmpadas LED com Dispositivo integrado à base.

**15 - Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico sobre Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos.

#### **- Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA**

**1 - Consulta Pública:** Projeto de Regulamento Técnico para produtos destinados à alimentação animal.

#### **- Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN**

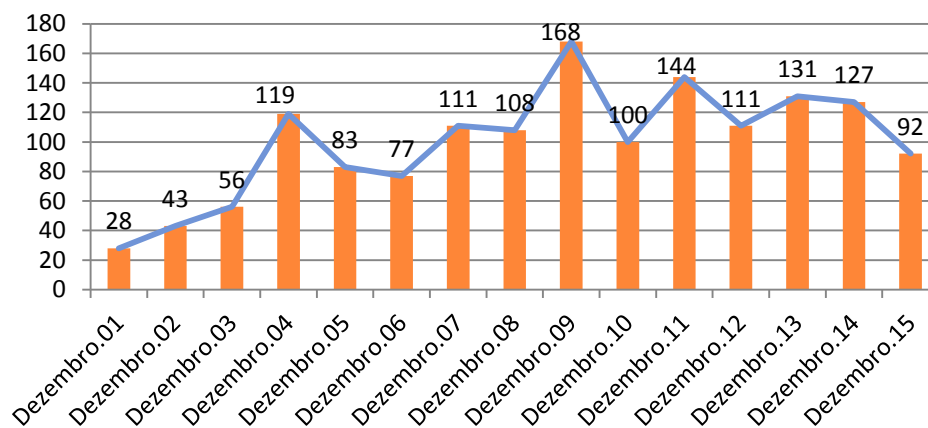
**1 - Regulamento Técnico:** Projeto de Regulamento para o emprego de película retro refletiva em veículos

**2 - Regulamento Técnico:** Projeto de Regulamento Técnico que estabelece como obrigatória a instalação do Sistema de Controle de Estabilidade (ESC), nos veículos das categorias M1 e N1.

Vale ressaltar que neste relatório são contabilizadas as notificações regulares, adendos, revisões, correções e suplementos. Nos relatórios anuais da Organização Mundial do Comércio são consideradas somente as notificações regulares.

## 2. Notificações Estrangeiras<sup>2</sup>

**Nº total de notificações estrangeiras nos meses de dezembro a partir de 2001 (exceto o Brasil)**



Fonte: Organização Mundial do Comércio (Janeiro/2015)

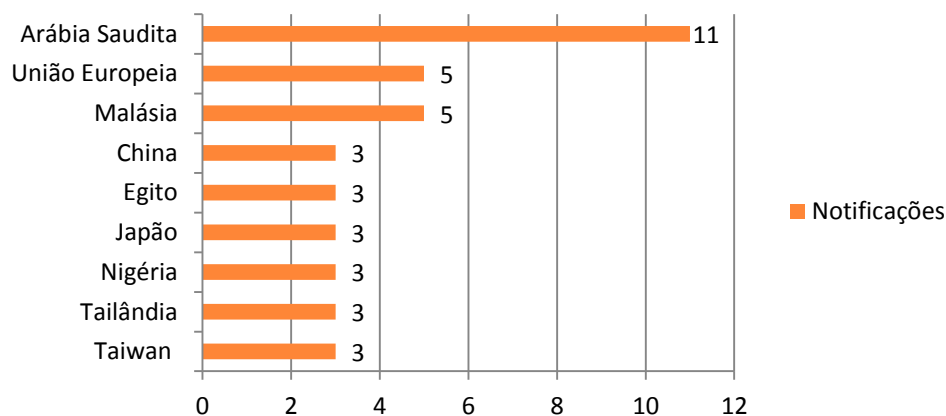
**Nº de adendos, revisões, correções e suplementos estrangeiros publicados em dezembro de 2015**

<b>Regulares</b>	62
<b>Adendos</b>	23
<b>Correções</b>	1
<b>Revisões</b>	5
<b>Suplementos</b>	1

Fonte: Organização Mundial do Comércio (Janeiro/2015)

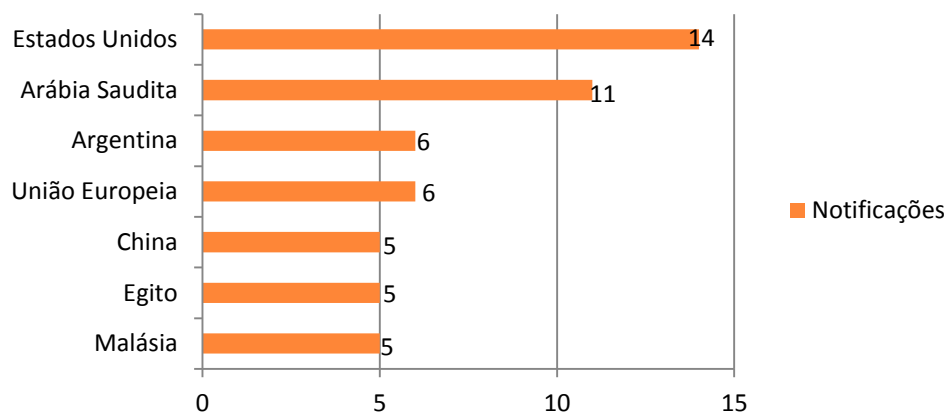
<sup>2</sup> Nº de notificações estrangeiras, exceto as notificações do Brasil.

**Países que efetuaram o maior número de notificações regulares, em dezembro de 2015 (exceto o Brasil)**



Fonte: Organização Mundial do Comércio (Janeiro/2015)

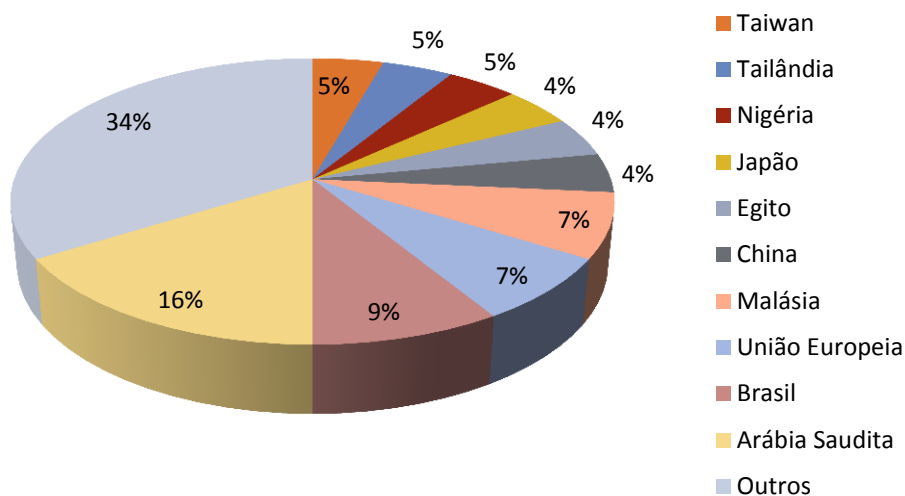
**Países que efetuaram o maior número de notificações totais, em dezembro de 2015 (exceto o Brasil)**



Fonte: Organização Mundial do Comércio (Janeiro/2015)

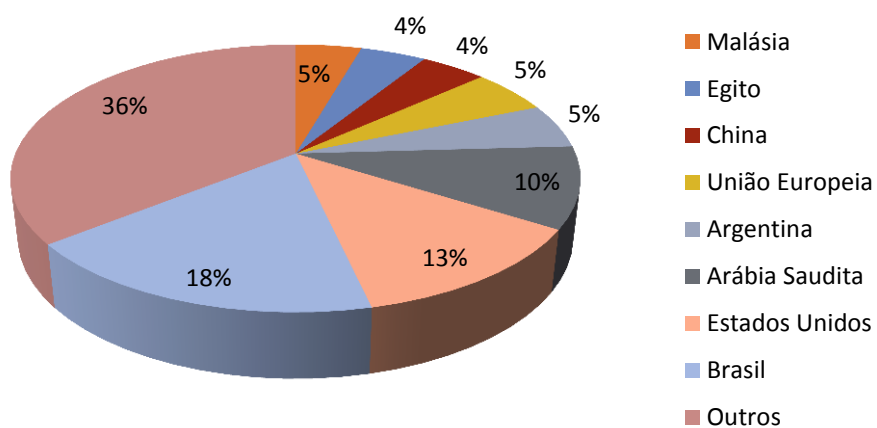
Considerando as 92 notificações estrangeiras e as 20 nacionais, é possível discriminar os diferentes tipos de notificação: regulares, adendos, revisões, correções e suplementos.

**Participação percentual aproximada de cada país em notificações regulares em dezembro de 2015 (inclui o Brasil)**



Fonte: Organização Mundial do Comércio (Janeiro/2015)

**Participação percentual aproximada de cada país em notificações totais em dezembro de 2015 (inclui o Brasil)**



Fonte: Organização Mundial do Comércio (Janeiro/2015)

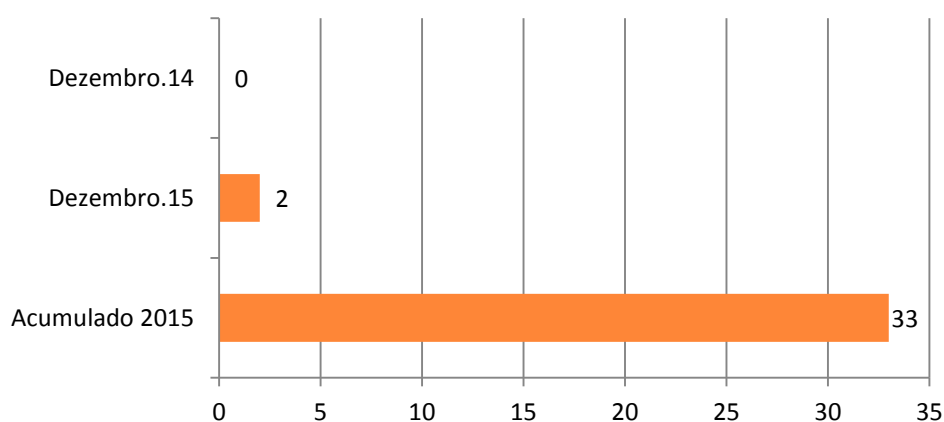


### 3. Solicitação de Texto Completo das Propostas Notificadas à OMC

Qualquer exportador brasileiro, independente de ser inscrito no “Alerta Exportador!”, pode solicitar ao Ponto Focal os textos completos das propostas notificadas à OMC, provenientes de qualquer país membro.

Diante dessa solicitação, o Ponto Focal do país emissor do documento é imediatamente contatado, devendo aquele país responder, conforme previsto no Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC.

#### Solicitações de Texto Completo em dezembro de 2015



Fonte: Inmetro (Janeiro/2015)

**4. Consultas às Propostas Notificadas à OMC**

Acesso às notificações publicadas pela OMC através da ferramenta de busca do site

[www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas](http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas).

**Notificações mais buscadas no site em dezembro de 2015**

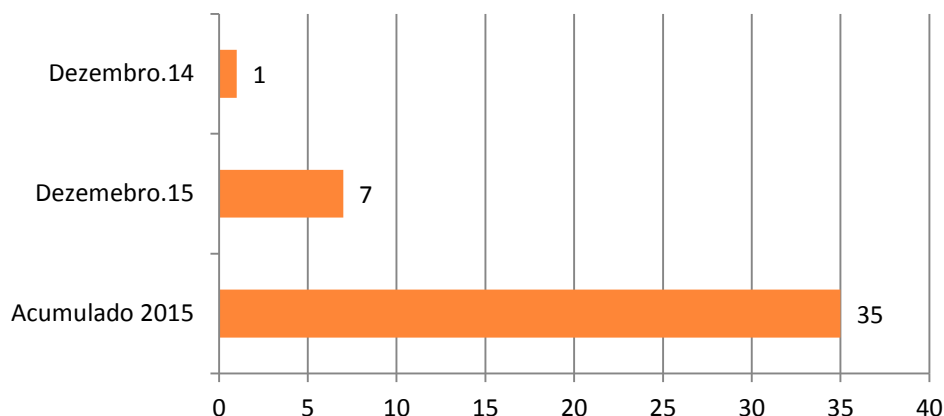
Notificação	País Solicitante	Setor Produtivo	Acessos
<a href="#">G/TBT/N/EU/325</a>	União Europeia	Produtos das Indústrias Químicas	25
<a href="#">G/TBT/N/ZAF/194</a>	África do Sul	Diversos	23
<a href="#">G/TBT/N/BRA/312/Add.9</a>	Brasil	Borracha e suas obras	20
<a href="#">G/TBT/N/BOL/3</a>	Bolívia	Diversos	17
<a href="#">G/TBT/N/EU/326</a>	União Europeia	Produtos das Indústrias Químicas	16

Fonte: *Google Analytics* (Janeiro/2015)

## 5. Comentários às Notificações

Os regulamentos técnicos ou PAC, notificados à OMC na fase de Consulta Pública, estão sujeitos a comentários dos demais países membros. Sendo entendidos por comentários às notificações, os questionamentos ao regulamento, solicitações de alteração do texto do regulamento, ou até mesmo um pedido de extensão de prazo para comentários.

### Comentários recebidos e atendidos em dezembro de 2015



Fonte: Inmetro (Janeiro/2015)

### Comentários recebidos em dezembro de 2015:

- 1 - Comentário do Ponto Focal da Coreia do Sul sobre a notificação brasileira [G/TBT/N/BRA/339/Add.5](#), referente a Portaria N° 428, de 3 de setembro de 2015, sobre Procedimentos de Avaliação da Conformidade para segurança de brinquedos.
- 2 - Comentário do Ponto Focal dos Estados Unidos sobre a notificação [G/TBT/N/BRA/648](#), referente à Consulta Pública n° 87, de 2 de outubro de 2015, sobre Resolução de critérios e exigências para avaliação toxicológica de agrotóxicos, componentes e afins.
- 3 - Comentário do Ponto Focal dos Estados Unidos sobre a notificação [G/TBT/N/BRA/649](#), referente à Consulta Pública n° 88, de 05 de outubro de 2015, sobre a proposta de Regulamento Técnico de aditivos alimentares e de coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em vinhos.
- 4 - Comentário do Ponto Focal da Nova Zelândia sobre a notificação [G/TBT/N/BRA/649](#), referente à Consulta Pública n° 88, de 05 de outubro de 2015, sobre a proposta de Regulamento Técnico de aditivos alimentares e de coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em vinhos.

5 - Comentário da Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação (ABIA), sobre a notificação boliviana [G/TBT/N/BOL/3](#), relativo à rotulagem de alimentos destinados ao consumo humano, derivado ou que contenha organismos geneticamente modificados.

6 - Comentário do Ponto Focal da Austrália sobre a notificação [G/TBT/N/BRA/649](#), referente à Consulta Pública nº 88, de 05 de outubro de 2015, sobre a proposta de Regulamento Técnico de aditivos alimentares e de coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em vinhos.

7 - Comentário do Ponto Focal da União Europeia sobre a notificação [G/TBT/N/BRA/649](#), referente à Consulta Pública nº 88, de 05 de outubro de 2015, sobre a proposta de Regulamento Técnico de aditivos alimentares e de coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em vinhos.

---

## **6. Denuncie Barreiras Técnicas**

---

O Ponto Focal recebe denúncias sobre eventuais barreiras técnicas identificadas no processo de exportação, analisa essas denúncias e orienta os exportadores sobre os procedimentos a serem adotados.

É caracterizado como uma denúncia os comentários aos regulamentos técnicos ou procedimentos de avaliação da conformidade que contém exigências além dos objetivos legítimos previstos no Acordo e que já estão vigorando no país a qual se pretende exportar.

A diferença entre a denúncia e o comentário é que na primeira a exigência técnica já está vigorando e, na segunda, a exigência não começou a vigorar. Como o sistema não faz tal distinção, não possui um indicador exato para este serviço.

**7. Solicitação de Informações sobre Barreiras Técnicas****Solicitações de Informação em dezembro de 2015**

	<b>País de solicitante</b>	<b>País de interesse</b>	<b>Setor Produtivo</b>
<b>1</b>	Brasil	Uruguai	Diversos
<b>2</b>	Brasil	Estados Unidos	Gêneros Alimentícios
<b>3</b>	Brasil	União Europeia	Transportes
<b>4</b>	Brasil	Portugal	-
<b>5</b>	Brasil	Reino Unido	-
<b>6</b>	Brasil	Estados Unidos	Têxteis

Fonte: Inmetro (Janeiro/2015)

**8. Informações sobre o site Barreiras Técnicas****Acesso ao site Barreiras Técnicas**

	Dezembro/2014	Dezembro/2015	Acumulado em 2015
<b>Acessos ao site “Barreiras Técnicas”</b>	14.914	12.746	255.865
<b>Acessos ao site “Exigências Técnicas”</b>	1.931	2.507	45.933
<b>Novos Visitantes</b>	68,9%	60,9%	63,6%
<b>Usuários que acessam diretamente o site “Barreiras Técnicas”</b>	43,23%	34,07%	30,77%
<b>Conteúdos mais acessados</b>	1. Consulta às Notificações	1. Consulta às Notificações	1. Consulta às Notificações
	2. Acordos de Reconhecimento Mútuo	2. Marcação CE	2. Articulação internacional
	3. Articulação Internacional	3. Articulação internacional	3. Acordos de Reconhecimento Mútuo
	4. Marcação CE	4. Acordos de Reconhecimento Mútuo	4. Marcação CE
	5. Definições de Regulamento Técnico, Norma e Procedimento de Avaliação da Conformidade	5. Barreiras Técnicas - Conceitos	5. Barreiras Técnicas - Conceitos

<b>Palavras-chave usadas para chegar ao site "Barreiras Técnicas"</b>	inmetro	inmetro	inmetro
	características do mercosul	www.inmetro.gov.br	ibametro consultas
	http://www.inmetro.gov.br/	barreiras tecnicas	características do mercosul
	metrologia	barreirastecnicas	barreira comercial. inmetro
	barreiras tecnicas	características do mercosul	http://www.inmetro.gov.br/
<b>Principais sites responsáveis pelo encaminhamento</b>	Google	Google	Google
	econeteditora.com.br	Bing	mdic.gov.br
	Bing	abimaq.org.br	innoq.gov.mz
	mdic.gov.br	mdic.gov.br	aprendendoaexportar.gov.br
	intranet.inmetro.gov.br	intranet	desenvolvimento.gov.br

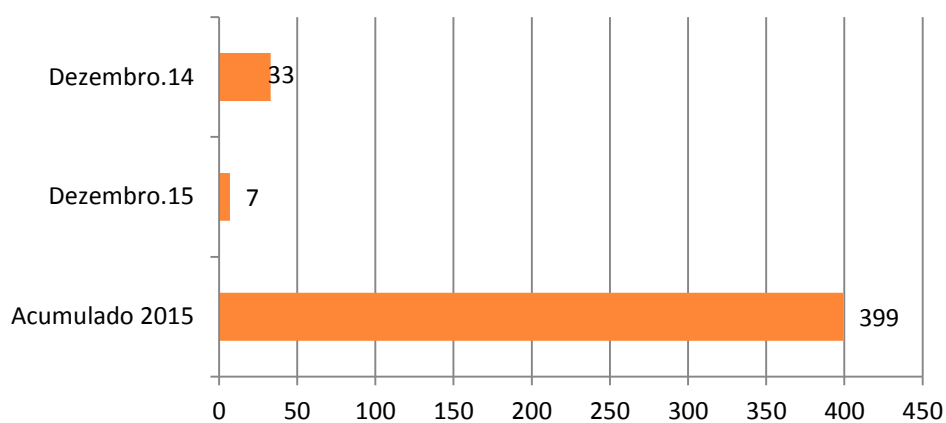
Fonte: *Google Analytics* (Janeiro/2015)



**9. Inscritos no sistema Alerta Exportador****Nº de inscritos no Sistema Alerta Exportador**

<u>Período</u>	<u>Inscritos</u>
<b>Dezembro/2015</b>	<b>7</b>
<b>Acumulado em 2015</b>	<b>399</b>
<b>2002-2014</b>	<b>13.257</b>
<b>Total</b>	<b>13.656</b>

Fonte: Inmetro (Janeiro/2015)

**Nº de inscritos no Sistema Alerta Exportador em dezembro de 2015**

Fonte: Inmetro (Janeiro/2015)